



Gabinete do Vereador CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO/2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Secretária de Saúde, Secretária de Desenvolvimento Social Direitos Humanos, para que se torne obrigatório as Casas de eventos e Shows, Teatros e similares a disponibilizarem Cadeiras de rodas e assentos reservados para pessoas com deficiência física e com dificuldades de locomoção na Cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA:

Pessoas com deficiência física e com dificuldades de locomoção enfrentam diariamente problemas quanto ao acesso e a mobilidade na cidade de Caruaru. São muitos os fatores que causam transtornos para essas pessoas como, por exemplo, podemos citar a falta de rampas, ausência de elevadores adaptados em prédios públicos, ausência de cadeiras de rodas em locais públicos, etc. Os direitos da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida devem ser assegurados em qualquer condição e situação, sempre. A legislação sobre esse quesito é muito vasta e é preciso que essas pessoas conheçam as Leis para poderem fazer valer, elas próprias, os seus Direitos.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a Imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2017.

CECÍLIO PEDRO – VEREADOR – AUTOR.

Rua 15 de Novembro, 201 {Nossa Senhora das Dores} Caruaru – PE – CEP: 55.004-903 – Tel.: (81)3701-1850. www.camaracaruaru.pe.gov.br – CNP: 11.472.180/0001-20